

**Lei n. 607, de 10 de Dezembro de 1951**

Dá o nome de Dr. Gabriel Penteado a uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "Dr. Gabriel Penteado" a rua que tem início na "General Carneiro", abrangendo as ruas 1 da "Vila São Paulo" e 7 e 10 da "Vila João Jorge" e término junto à praça dêste último loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 10 de dezembro de 1951.

MIGUEL VICENTE CURY
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 10 de dezembro de 1951.

O Diretor,
ADMAR MAIA